



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5039 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 387/2020/GM-MME

Brasília, 20 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **SORAYA ALENCAR DOS SANTOS**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Primeira Secretaria
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 800/2020.**

Senhora Primeira-Secretária,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 1365/2020, de 29 de julho de 2020, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 800/2020, de autoria do Deputado Bilac Pinto (DEM/MG), por meio do qual "*Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Bento Albuquerque, informações sobre a decisão da Petrobras S/A em retirar o nome de Antônio Aureliano Chaves de Mendonça da Usina Termelétrica de Ibitaré, localizada na região metropolitana de Belo Horizonte/MG*".

2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência a Carta REX/RPPF nº 0044/2020, acompanhada de Nota Técnica, ambas de 13 de agosto de 2020, da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, com esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,

BENTO ALBUQUERQUE

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 21/08/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0423090** e o código CRC **A20EF0AC**.

Brasília-DF, 13 de agosto de 2020

REX/RPPF 0044/2020

Ao Senhor
Hugo Oliveira
Assessor para Assuntos Institucionais do Ministro de Estado de Minas e
Energia
Esplanada dos Ministérios - Bloco U
CEP: 70.065-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 800/2020 - solicitação de resposta
(Oficial).

Referência: Processo nº 48300.001665/2020-3 - Ofício nº
165/2020/AEGE/SE-MME e Ofício nº 138/2020/ASPAR/GM-MME

Prezado Senhor,

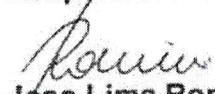
Fazemos referência ao Ofício nº 138/2020/ASPAR/GM-MME e ao Ofício nº 165/2020/AEGE/SE-MME, ambos de 30/07/2020, que transmitem Ofício da 1ª Secretaria/RI/E/nº 1365, de 29 de julho de 2020, da Câmara dos Deputados, que encaminha o Requerimento de Informação nº 800, de 2020, de autoria do Deputado Bilac Pinto (DEM/MG).

O Requerimento de Informação nº 800, de 2020 solicita informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia, sobre a decisão da Petrobras S/A em retirar o nome de Antônio Aureliano Chaves de Mendonça da Usina Termelétrica de Ibitiré, localizada na região metropolitana de Belo Horizonte/MG.

Acerca do assunto em tela, encaminhamos nota técnica elaborada pela área de Gás e Energia da Petrobras.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nosso apreço e consideração.

Respeitosamente,


Joao Lima Romeiro
Gerente de Relacionamento com o Poder Público Federal

Anexo(s): NT RIC 800_2020.pdf

NOTA TÉCNICA

ASSUNTO: Respostas aos Ofícios 138/2020/ASPAR/GM-MME e 165/2020/AEGE/SE-MME – Alteração da designação da UTE de Ibitiré/MG

Referência: Processo nº 48300.001665/2020-34

DATA: 13/08/2020

Histórico e Motivação

A UTE Ibitiré possuiu o nome de UTE Aureliano Chaves a partir do Despacho nº 2.262/2007 da Agência Reguladora de Energia Elétrica (ANEEL) de 19/07/2007, retornando ao nome original a partir do Despacho nº 2.673 da ANEEL em 25/09/2019.

O retorno à lógica original de orientação geográfica para os nomes das UTEs permitiu a busca de registro dos nomes como marcas no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), assegurando sua propriedade e evitando usos indevidos por terceiros. Como a denominação anterior estava associada a pessoa, haveria chance limitadíssima de sucesso na tentativa de registro no INPI, pois este tem como regra geral negar a apropriação de nomes próprios para marcas. Por isso, escolhemos retornar à orientação geográfica para que as Termelétricas transmitissem um caráter integrador com a região.

Os depósitos destas marcas associadas a orientação geográfica foram realizados junto ao INPI no final de janeiro/2020. Em fevereiro/2020, houve a publicação deste pedido na Revista de Propriedade Intelectual (RPI), passando a contar 60 dias para realização de oposição por parte de outras empresas.

Em abril/2020, este prazo se encerrou e, como não houve manifestação de terceiros, o pedido está, desde então, aguardando exame de mérito do órgão registral, que é a etapa anterior ao deferimento. Não há previsão de tempo definida para esta decisão do INPI.

Tomada de Decisão

Visando refletir a decisão de alteração da denominação de Usinas Termelétricas (UTEs), conforme despacho ANEEL nº 2.673/2019, cumpre informar que o assunto não foi objeto de apreciação pelo Conselho de Administração da Petrobras, por não se tratar de matéria de sua esfera de competência. Por se tratar de assunto de caráter de negócio rotineiro e administrativo interno à Petrobras, a validação e aprovação externa se deu no âmbito da esfera administrativa da Agência Reguladora (ANEEL), seguindo os procedimentos desta para a renomeação.